



## PORTARIA PREFEITURA nº 1/2023

Estabelece regras e procedimentos para o preenchimento das vagas remanescentes das feiras sob a administração direta da Prefeitura Universitária durante o exercício de 2023.

**O PREFEITO UNIVERSITÁRIO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Resolução GR-023/2016, de 06 de setembro de 2016,

### RESOLVE:

Art. 1º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I - Vaga remanescente: vaga da feira que ficou em aberto após a convocação de todos os inscritos da lista de espera da respectiva feira.

II - As listas de espera foram definidas de acordo com a manifestação de interesse em consulta publicada no dia 19 de dezembro de 2022 no site da Prefeitura Universitária.

Art. 2º O preenchimento das vagas remanescentes se dará pela manifestação de interesse dentre os inscritos que ficaram nas listas de espera e que ainda não tiveram oportunidade de serem convocados na feira em que se inscreveram.

§ 1º Não será considerada a manifestação de interesse daqueles que já foram convocados para a feira com a vaga remanescente e não fizeram o pagamento da taxa administrativa.

§ 2º Os inscritos que manifestarem interesse nas vagas remanescentes de uma feira permanecerão na lista de espera da feira em que se inscreveu.

Art. 3º Se o número de interessados for maior que o número de vagas remanescentes da feira para um grupo de produtos, será realizado um novo sorteio para definir uma ordem de classificação.

Art. 4º As vagas remanescentes da feira do CECOM serão preenchidas primeiramente pelos inscritos que estão atualmente autorizados na feira, consultando os inscritos de terça-feira para atuarem também na sexta-feira e vice e versa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 23 de fevereiro de 2023.

JULIANO HENRIQUE DAVOLI FINELLI

Prefeito Universitário

---

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO HENRIQUE DAVOLI FINELLI, PREFEITO**, em 24/02/2023, às 08:33 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**30A02968 9B9747AC 9BD9A83A 86976A93**

